

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão

(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 – 1º SEMESTRE)

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	4
2.1	Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:	4
2.1.1	Servidores envolvidos.	4
2.1.2	Metodologia Aplicada.	4
2.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.	4
2.1.4	Análise dos Processos.	5
2.1.5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	6
3.	ARRECADAÇÃO	7
3.1	Processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo:	7
3.1.1	Servidores envolvidos.	7
3.1.2	Metodologia Aplicada.	7
3.1.3	Apuração Geral dos Procedimentos.	7
4.	CONCLUSÃO GERAL	8

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios; e
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende o acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade constante do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Alexandro de Marque

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada para análise e verificação dos processos é a amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 1º SEMESTRE de 2024;
- Análise da elaboração dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos, e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IPREMED.

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados no 1º SEMESTRE de 2024 o encaminhamento de **25 processos**, sendo:

- **03 processos de aposentadoria por idade;**
- **10 processos de aposentadoria por tempo de contribuição;**
- **01 processo de aposentadoria por invalidez;**
- **07 processos de aposentadoria como professor;**
- **04 processos de concessão de pensão.**

2.1.4 Análise dos Processos.

Fora selecionada uma amostra contendo **25 processos** relativos à concessão de aposentadorias e pensões, conforme listados infra:

- Amostra selecionada:

Requerente	Tipo de Benefício	Data do Protocolo
Vania Maria de Oliveira Picoli	Aposentadoria como Professor	05/01/2024
Jauri Marasca	Pensão	05/01/2024
Elmar Rodrigues Lopes	Aposentadoria por Idade	16/02/2024
Anita de Araujo	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	15/03/2024
Carmen Pivotto Volpato	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	15/03/2024
Rubia Salete Berti Furini	Aposentadoria como Professor	08/03/2024
Rubia Salete Berti Furini	Aposentadoria como Professor	08/03/2024
Nelci Miguelina Antonioli	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	21/03/2024
Carla Ott	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	11/04/2024
Margarida Fracaro	Aposentadoria por Idade	05/04/2024
Lismeia Fontanela Barcelo	Aposentadoria como Professor	15/04/2024
Lucia Vincenzi	Aposentadoria como Professor	15/04/2024
Neredi de Oliveira Costa	Aposentadoria como Professor	05/04/2024
Aime Thais Godoy	Pensão	12/04/2024
Alvaro Jose Godoy	Pensão	12/04/2024
Albertino Marcilio	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	03/05/2024
Gelcimara Engel	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	03/05/2024
Marcos Antonio Marujo	Aposentadoria por Invalidez	07/05/2024
Izabel Ledair Lucas	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	10/05/2024
Gabriel Zada Mera Cardoso	Pensão	07/05/2024
Marines Pires Faquim	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	07/06/2024
Ana de Fatima Canci	Aposentadoria por Idade	07/06/2024
Marli Rosa de Araujo	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	14/06/2024
Vania Maria de Oliveira Picoli	Aposentadoria como Professor	14/06/2024
Gelsomina Vigolo	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	19/06/2024

- Análise da Elaboração:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados confeccionados pelo próprio ente, seguindo o fluxo operacional:

- Análise Documental

O processo supra foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados confeccionados pelo próprio ente, seguindo a ordem documental:

2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, bem como os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização respectivos.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo:

3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Maria Gorette Marca

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A análise e verificação dos processos se deu por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, do processo de arrecadação e cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE de 2024 o encaminhamento de **0 processos**.

Não houve processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuição em atraso do Ente Federativo; e

Não houve processo de arrecadação de cobrança de débitos em atraso dos servidores licenciados e cedidos;

4. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas à auditoria, as informações publicadas no site do IPREMED – Instituto de Previdência de Medianeira, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do IPREMED durante o período de realização da auditoria, fundamenta o PARECER do Controle Interno pela regularidade das atividades auditadas no período respectivo.

Servimo-nos do presente para RECOMENDAR a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos, o que será motivo de futuras auditorias.

Recomenda-se, complementarmente, atenção quanto às sugestões dispostas neste, cuja inobservância poderá ensejar irregularidades na emissão de futuros relatórios de Controle Interno.

Medianeira/PR, 15 de agosto de 2024.

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral/SCI
Matrícula 276154-1